



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/02/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5519, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

Inclui servidor na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/CG.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **EDMO PIRES MARTINS**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Coordenadoria de Governo – CG, na função de Coordenador .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm